

40 UNESPAR, que deverá, após aprovada pelo CPG, ser encaminhada para o CEPE-UNESPAR, que
41 tem o poder de aprovar regulamentos da Universidade. Explicou que o artigo 5º da resolução
42 propõe a adoção do padrão de metadados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
43 (BDTD), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), órgão do Ministério
44 da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) responsável também pela manutenção do sistema
45 DSPACE, adotado para o Repositório Institucional da UNESPAR, conforme decidido pela
46 comissão instituída pela portaria 768/2022 da Reitoria da UNESPAR. Em análise da minuta, e
47 mediante as informações prestadas o Conselho deliberou por **APROVAR a resolução do**
48 **regulamento da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações para encaminhamento ao CEPE-**
49 **UNESPAR, com alterações**, conforme descritas a seguir. No artigo 3º, retirar a expressão “como
50 Biblioteca do Campus e Site do PPG”. No artigo 3º, parágrafo único, retirar o trecho “de até 6
51 meses”. No artigo 4º, parágrafo único, foi deliberada nova redação, com os seguintes termos: “É
52 facultada a interdição da disponibilização, mediante justificativa e aprovação pelo colegiado do
53 PPG quando da homologação da tese ou dissertação. Nesses casos deve ser disponibilizada uma
54 versão dos elementos pré-textuais com os respectivos metadados.” **(3) Deliberação sobre**
55 **política de apoio a estudantes estrangeiros na pós-graduação Stricto Sensu da UNESPAR.**
56 O prof. Carlos Molena apresentou a questão da necessidade de apoio aos estudantes estrangeiros
57 nos PPG da UNESPAR, e que já foram direcionados recursos próprios da UNESPAR em anos
58 anteriores para atendimento a estes estudantes. No entanto, esclareceu que em 2024 não há
59 disponibilidade orçamentária suficiente para atender toda a necessidade. Solicitou que os
60 coordenadores de PPG encaminhem à Pró-reitoria os dados dos atuais discentes estrangeiros
61 para que seja elaborada uma política de apoio conforme a disponibilidade de recursos. Após
62 vencida a pauta da reunião, a título de informações, foi apresentada aos Conselheiros a
63 Programação do Seminário de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR, a ser realizada dias
64 02 e 03 de abril no Campus de Campo Mourão, com a presença de todos os coordenadores dos
65 PPG da UNESPAR, que terão seu deslocamento e diárias custeadas pelos Campus, sendo a
66 programação também aberta a demais docentes e membros da comunidade que tenham
67 disponibilidade de estar no Campus sem necessidade de deslocamento e diárias. No caso de
68 coordenadores impossibilitados de comparecer na data, solicita-se que o PPG envie um
69 representante. Nada mais havendo a tratar, eu, André Acastro Egg, lavrei a presente ata.